



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal

EDITAL

Mandato 2025/2029

Publicidade das deliberações

reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 17 de abril de 2026

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado hoje, dia 17 de abril de 2026, uma reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que isentou a Freguesia de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais para a realização do evento “Festival do Cozido 2026”, que teve lugar nos dias 11 e 12 de abril de 2026.
- 2.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Empresa Municipal Óbidos Criativa do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Óbidos Vila Gaming – Edição 2026”, a ter lugar nos dias 07 a 10 de maio de 2026.
- 3.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respectiva avaliação, à data de 31 de dezembro de 2025 e submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea i) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.
- 4.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para a Secção Operacional de Logística Municipal, para o ano de 2026.
- 5.** A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:
 1. Aprovar a proposta de repartição de encargos plurianuais referente ao procedimento para a “Empreitada de Reabilitação do Aqueduto da Usseira (Segmento 1)”;
 2. Remeter o assunto à autorização prévia da Assembleia Municipal para a repartição de encargos e assunção dos inerentes compromissos plurianuais em cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- 6.** A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:
 1. Aprovar a proposta de repartição de encargos plurianuais referente ao procedimento para a “Remodelação do Edifício da Piscina Municipal de Óbidos”;
 2. Remeter o assunto à autorização prévia da Assembleia Municipal para a repartição de encargos e assunção dos inerentes compromissos plurianuais em cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

7. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar com a Empresa Municipal Óbidos Criativa, para o ano 2026;
2. Remeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da empresa, conjugado com o n.º 5 do artigo 47.º Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local

8. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos referentes ao ano 2025, nos termos da alínea i) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do citado diploma legal e ainda nos termos previstos no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nas suas redações atuais.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estí-lo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 17 de abril de 2026

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel